

2011/2 em consonância com as Normas do Sistema Acadêmico.

17-Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas nas

27-Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2011/2 pelo sistema *on line*

JUNHO 2011

07-Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos, com os resultados das avaliações (Resolução 33/2005/CONEP)

23-Feriado: Corpus Christi

24-Feriado: São João

29-Feriado: São Pedro

17-Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2011/2 por Comunicação Interna

JULHO 2011

01-Feriado: Sagrado Coração de Jesus

04-Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2011/2

08-Feriado: Emancipação Política do Estado

15-TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2011/1

20-Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2011/1

AGOSTO 2011

01-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2011/2

06-Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2011/2

15-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2011/2

Final do período letivo 2011/2: 15 de dezembro de 2011

Anexo à Portaria nº 375 de 15 de fevereiro de 2011
Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão e,
Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior - Aracaju

FEVEREIRO 2011

21-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2011/1

25-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2011/1

MARÇO 2011

06 a 08-Feriado: Carnaval

09-Feriado: Cinzas

14-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2011/1

15-2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2011/1

16 a 28-Período para requerer ao DAA:

- Aproveitamento especial de estudos (Resolução 33/2005/CONEP);

- Equivalência de disciplinas;

- Certificado e créditos de monitoria

17-Feriado: Mudança da Capital

18-- Final do período para requerer contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2011/1

- Prazo final para os presidentes dos Colegiados de Curso enviarem ao DAA a regularização dos prováveis concludentes 2011/1

21-Matrícula em disciplinas isoladas e em trânsito para quem requereu no período letivo anterior.

31-Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das Normas do Sistema Acadêmico)

ABRIL 2011

11 e 12-Período para requerer ao DAA inscrição em disciplinas isoladas e em trânsito para o período 2011/2

15-Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para preenchimento de vagas remanescentes por:

- Transferência interna de curso;

- Ingresso por transferência de outra IES;

- Readmissão após perda de vínculo;

- Ingresso como portador de diploma de curso superior.

18 a 20-Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 15/04.

21-Feriado: Tiradentes

22-Feriado: Sexta-feira da Paixão

MAIO 2011

01-Feriado: Dia do Trabalho

10-Data para requerer ao DAA:

- Trancamento total ou parcial de disciplinas;

- Reserva de vaga em disciplinas para o período letivo 2011/2 em consonância com as Normas do Sistema Acadêmico.

17-Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas

27-Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2011/2 pelo sistema *on line*

JUNHO 2011

07-Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos, com os resultados das avaliações (Resolução 33/2005/CONEP)

13 e 14-Período para requerer ao DAA:

- Opção de curso para os alunos de Ciências Sociais que já integralizaram ou que integralizarão em 2011/1

- Opção de curso para alunos de Geografia Licenciatura que já integralizaram ou que integralizarão, em 2011/1

- Continuidade de estudos para os alunos prováveis concludentes do período 2011/1 nos cursos de Enfermagem, Ciências Sociais e História.

20 e 21-Período para requerer ao DAA vaga para portador de diploma, graduado na UFS, nos cursos de:

- Enfermagem Bacharelado para Enfermagem Licenciatura;

- Formação de Psicólogo para Psicologia Licenciatura;

- Ciências Sociais Bacharelado para Ciências Sociais Licenciatura.

23-Feriado: Corpus Christi

24-Feriado: São João

29-Feriado: São Pedro

17-Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2011/2 por Comunicação Interna

JULHO 2011

04-Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2011/2

08-Feriado: Emancipação Política do Estado

15-TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2011/1

20-Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2011/1

AGOSTO 2011

01-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2011/2

06-Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2011/2

15-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2011/2

22-Matrícula em disciplinas isoladas e em trânsito para quem requereu no período letivo 2010/1

Final do período letivo 2011/2: 15 de dezembro de 2011

P O R T A R I A Nº 376 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.
Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002162/11-46/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a servidora MARIA SUELY RAMOS CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 0425740, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica - DICAC/DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 377 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 378 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.016191/08-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, MOISES ARAUJO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 16101228, lotado no Núcleo de Graduação em Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 17/04/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002025/11-75/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a senhora EULINA CABRAL PIZZI DE ASSIS, viúva do ex-servidor Jairo Pizzi de Assis, matrícula SIAPE nº 0426305, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 29 de janeiro de 2011, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 378 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.016191/08-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, MOISES ARAUJO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 16101228, lotado no Núcleo de Graduação em Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 17/04/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 379 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016191/08-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 17/04/2008 a 17/04/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MOISES ARAUJO ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 16101228, lotado no Núcleo de Graduação em Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 379 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016191/08-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 17/04/2008 a 17/04/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MOISES ARAUJO ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 16101228, lotado no Núcleo de Graduação em Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 379 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Extrato ao Convênio nº 1704.004/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Sergipe - IPHAN, CNPJ nº 26.474.056/0009-29 e o Município de Laranjeiras CNPJ nº 13.120.613/001-04. Objeto: A execução do Projeto de Realização de atividades de educação patrimonial junto a diversos segmentos da população do sítio urbano tombado de Laranjeiras/SE. Gestor (a): Prof. MSc. Samuel Barros de Medeiros Albuquerque. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 Reitor, pela UFS, e pelo Município de Laranjeiras, a Prefeita á Maria Ione Macedo Sobral, portadora do CPF 390.559.575-34.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1704.004/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Sergipe - IPHAN, CNPJ nº 26.474.056/0009-29 e o Município de Laranjeiras CNPJ nº 13.120.613/001-04. Objeto: A execução do Projeto de Realização de atividades de educação patrimonial junto a diversos segmentos da população do sítio urbano tombado de Laranjeiras/SE. Gestor (a): Prof. MSc. Samuel Barros de Medeiros Albuquerque. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 Reitor, pela UFS, e pelo Município de Laranjeiras, a Prefeita á Maria Ione Macedo Sobral, portadora do CPF 390.559.575-34.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1704.004/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Sergipe - IPHAN, CNPJ nº 26.474.056/0009-29 e o Município de Laranjeiras CNPJ nº 13.120.613/001-04. Objeto: A execução do Projeto de Realização de atividades de educação patrimonial junto a diversos segmentos da população do sítio urbano tombado de Laranjeiras/SE. Gestor (a): Prof. MSc. Samuel Barros de Medeiros Albuquerque. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 Reitor, pela UFS, e pelo Município de Laranjeiras, a Prefeita á Maria Ione Macedo Sobral, portadora do CPF 390.559.575-34.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1704.004/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Sergipe - IPHAN, CNPJ nº 26.474.056/0009-29 e o Município de Laranjeiras CNPJ nº 13.120.613/001-04. Objeto: A execução do Projeto de Realização de atividades de educação patrimonial junto a diversos segmentos da população do sítio urbano tombado de Laranjeiras/SE. Gestor (a): Prof. MSc. Samuel Barros de Medeiros Albuquerque. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 Reitor, pela UFS, e pelo Município de Laranjeiras, a Prefeita á Maria Ione Macedo Sobral, portadora do CPF 390.559.575-34.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1704.004/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Sergipe - IPHAN, CNPJ nº 26.474.056/0009-29 e o Município de Laranjeiras CNPJ nº 13.120.613/001-04. Objeto: A execução do Projeto de Realização de atividades de educação patrimonial junto a diversos segmentos da população do sítio urbano tombado de Laranjeiras/SE. Gestor (a): Prof. MSc. Samuel Barros de Medeiros Albuquerque. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 Reitor, pela UFS, e pelo Município de Laranjeiras, a Prefeita á Maria Ione Macedo Sobral, portadora do CPF 390.559.575-34.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 150 - 17 DE FEVEREIRO DE 2011

PORTARIA Nº 316 DE 08 de fevereiro de 2011.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020714/10-71;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1346.024/2008-UFS o Professor Associado, Nível 02, MARCELO ANDRADE MACEDO, Matrícula SIAPE nº 2027874, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, Petrobrás e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPSE tem como objeto a união de esforços dos participantes para o desenvolvimento do projeto de P&D intitulado "Desenvolvimento de Nanocompósitos com propriedades biocidas para prevenção da corrosão bacteriana"

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 317 DE 08 de fevereiro de 2011.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009278/09-64;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Termo de Cooperação nº 1476.097/2008-UFS o o Professor Adjunto, Nível 01, MANOEL MARCELO DO PRADO, Matrícula SIAPE nº 1452214, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Cooperação firmado entre a UFS e Petrobrás tem como objeto a participação da UFS e Petrobrás na implantação da infraestrutura para síntese de catalisadores zeolíticos do Laboratório de catálise do Departamento de Engenharia Química, nas instalações da Universidade Federal de Sergipe, visando a capacitação da Universidade para realização de pesquisas, testes e estudos.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 317 DE 08 de fevereiro de 2011.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009278/09-64;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1702.002/2011-UFS o

Contratos e Convênios, com carga horária de 130(cen-
to e trinta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 325
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011
Anula Portaria nº 2.777/2010.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que dispõe o artigo 114, da
Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o que consta do Processo nº
23113.001865/11-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 2.777/UFS, de
07/12/2010, que trata da averbação de tempo de con-
tribuição em favor da servidora GEODETE BATISTA
COSTA, matrícula SIAPE nº 1114260, ocupante do
cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível
de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 08, lotado na
Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital
Universitário – CAMB/HU, em regime de trabalho de
40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 326
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando o que consta no Processo nº 23113.001752/
11-24/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-
7, de Secretário do Departamento do Departamento de
Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP, o Técnico
em Equipamento Médico e Odontológico, Nível de
Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de
Vencimento 09, NELMA DE OLIVEIRA GUIMA-
RÃES, matrícula SIAPE nº 1103490, lotado no De-
partamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/
PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta)
horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 327
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, pará-
grafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/
2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº.
23113.001084/11-07/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 26/01/2011,
Abono de Permanência a servidora ACÁCIA MARIA
DOS SANTOS MELO, matrícula SIAPE nº 1076260,
ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01,
lotado no Departamento de Química do Centro de
Ciências Exatas e Tecnologia – DQJ/CCET, em regime
de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 328
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando o que consta da C.I. nº 04/NEP/2011, de 26/
01/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível
01, JULIANA SCHOBER GONÇALVES LIMA, ma-
trícula SIAPE n.º 2635749, lotado no Núcleo de Engen-
haria de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da
Saúde – NEP/CCBS, em regime de trabalho de Dedic-
ção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coorde-
nador do Núcleo de Engenharia de Pesca – NEP/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 329
de 08 de fevereiro de 2011.

Indica Coordenador de Curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Indicar o Professor Adjunto, Nível
04, YOLANDA DANTAS DE OLIVIERA, matrícula
SIAPE n.º 426633, lotado no Departamento de Educa-
ção do Centro de Educação e Ciências Humanas-DED/
CECH, como Coordenador do Curso de Especializa-
ção em Educação Infantil junto à Secretaria de Educa-
ção Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta
Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 330
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e con-
siderando o que consta na C.I. nº 033/CPD/2011, de
26/01/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da
Informação, Nível de Classificação E, Nível de
Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, MARCO
AURÉLIO CRUZ FONSECA, matrícula SIAPE n.º
2639416, lotado na Divisão de Administração de
Redes do Centro de Processamento de Dados, em re-
gime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais,
para responder, no período de 31/01/2011 a 19/02/2011,
pela Coordenação de Redes do Centro de Processa-
mento de Dados, em virtude do afastamento do Títu-
lar, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 331
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando o que consta da C.I. nº 15/DG/HU/UFS/2011,
de 28/01/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível
03, VALDINALDO ARAGÃO DE MELO, matrícula
SIAPE n.º 0426294, lotado no Departamento de Me-
dicina – DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (qua-
renta) horas semanais, para responder, cumulativa-
mente e em caráter interino, pela Diretoria Geral do
Hospital Universitário, no período de 01/02/2011 a
02/03/2011, em virtude do afastamento do Titular,
para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 332
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando o que consta da C.I. nº 08/DDRH/GRH/2011,
de 19/01/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Adminis-
tração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação
2, Padrão de Vencimento 02, THIAGO DOS SANTOS
LINHARES, matrícula SIAPE nº 1643911, lotado na
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal –
DIRESP/DDRH/GRH, em exercício na Gerência de
Recursos Humanos – GRH/UFS, em regime de traba-
lho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir,
eventualmente, o Diretor do Departamento de Desen-
volvimento de Recursos Humanos, nos seus afasta-
mentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 333
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando o que consta da C.I. nº 006/POSGRAP/2011,
de 18/01/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Ní-
vel 02, ARIE FITZGERALD BLANK, matrícula SIAPE
n.º 2241349, lotado no Departamento de Engenharia
Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da
Saúde – DEA/CCBS, em regime de trabalho de Dedic-
ção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em
caráter interino, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
Pesquisa, no dia 20 de janeiro de 2011, em virtude do
afastamento do Titular, para participar de reunião na
CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 334
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando o que consta da C. I. nº 0008/BICEN/2011,
de 14/01/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Adminis-
tração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação
1, Padrão de Vencimento 02, MARIA AUXILIADORA
DE JESUS PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1686050,
lotado na Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca
Central – DIALE/BICEN, em regime de trabalho de 40
(quarenta) horas semanais, para responder, interina-
mente, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, pela
Chefia da Secretaria Administrativa – SECAP/BICEN,
em virtude do afastamento do Titular, para gozo de
férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 335
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Retifica Portaria nº 027/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando o consta do Ofício nº 04/DLI/TTA/2011, de
25/01/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar os termos do Art 1º da Por-
taria nº 027, de 06/01/2011, que passa a vigorar com
a seguinte alteração:

Art. 1º - Designar, no período de 19/12/2010 a
18/01/2011, o Professor Adjunto, Nível 02, LEILANE
RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1544625,
lotado no Departamento de Letras do Campus Uni-
versitário “Prof. Alberto Carvalho” – DLI/
CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção
Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Fun-
ção Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de
Letras – DLI/CAMPUSITA.

coleta de dados em municípios do Estado de Sergipe,
pelo período 01/02/2011 a 31/05/2011, na Universi-
dade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão,
Sergipe.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data,
devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço
desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 372
de 15 de FEVEREIRO de 2011

Autoriza servidora a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais
e,considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/
03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Des-
porto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,considerando
o que consta no processo nº 23113.020359/10-21,
RESOLVE:Art. 1º – Autorizar o afastamento
no país, com ônus limitado, da servidora TEREZA
CRISTINA SANTOS MARTINS, Professora Assis-
tente 01, matrícula SIAPE nº. 32382881, lotada no
Departamento de Serviço Social do Centro de Ciênci-
as Sociais Aplicadas, para missão de trabalho, pelo
período 10/03/2011 a 07/06/2011, no Grupo de Pes-
quisa: “Saúde, Gênero e Violência”, da Universidade
Federal de Pernambuco, na cidade de Recife,
Pernambuco.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nes-
ta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 373
de 15 de FEVEREIRO de 2011

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais
e,considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/
03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Des-
porto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,considerando
o que consta no processo nº 23113.002178/11-86,
RESOLVE:Art. 1º – Autorizar o afastamento
do país, com ônus limitado, da servidora ROSELAINE
KUHNN, Professora Assistente 04, matrícula SIAPE nº.
12282171, lotada no Departamento de Educação Físi-
ca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para
missão de trabalho, pelo período 06/02/2011 a 14/02/
2011, na visita institucional da REDSOLARE Brasil/
Argentina – Grupo de Estudos da Infância para a Amé-
rica Latina, na cidade de Reggio Emilia, Itália.Art. 2º –
Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser
publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 373
de 15 de FEVEREIRO de 2011

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais
e,considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/
03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Des-
porto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,considerando
o que consta no processo nº 23113.002178/11-86,
RESOLVE:Art. 1º – Autorizar o afastamento
do país, com ônus limitado, da servidora ROSELAINE
KUHNN, Professora Assistente 04, matrícula SIAPE nº.
12282171, lotada no Departamento de Educação Físi-
ca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para
missão de trabalho, pelo período 06/02/2011 a 14/02/
2011, na visita institucional da REDSOLARE Brasil/
Argentina – Grupo de Estudos da Infância para a Amé-
rica Latina, na cidade de Reggio Emilia, Itália.Art. 2º –
Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser
publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 374
de 15 de fevereiro de 2011.

Constitui Comissão Central para organizar as
comemorações dos 43 anos da UFS.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando que a Universidade Federal de Sergipe com-
pletará 43 anos de instalação e o significado deste
evento para a comunidade universitária;

R E S O L V E:
Art. 1º - Constituir a Comissão Central para
organizar as comemorações dos 43 anos de instalação
da Universidade Federal de Sergipe, conforme discri-
minado a seguir:

· Prof. Angelo Roberto Antonioli - Presidente
· Prof. André Maurício Conceição de Souza - CCET
· Prof. Antônio Carvalho da Paixão - CCBS
· Prof. Olívio Alberto Teixeira - CCSA
· Prof. Jonas Silva Meneses - CECH

· Prof. Marcelo Alário Ennes - Campus de Itabaiana
· Prof. Mário Adriano dos Santos – Campus de Lagarto
· Profa. Adriana Dantas Nogueira - Campus de Laranjeiras
· Dênia Machado dos Santos - Chefe do Cerimonial
· Rose Mary Silveira Menezes - CONSU/CONEPE

Art. 2º - Mediante proposta da Comissão
Central, poderão ser constituídas subcomissões com-
postas por professores, técnicos, alunos e pessoas da
comunidade.

Art. 3º - Os diversos setores da Universidade
Federal de Sergipe deverão prestar apoio e colaboração
ao trabalho a ser desenvolvido pela Comissão de que
trata esta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta
Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 375
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da
Graduação/Campi de Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras,
São Cristóvão e da Saúde para o período letivo
2011/1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades
Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Lagar-
to, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde, para o pe-
ríodo letivo 2011/1, conforme consta do documento
em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço
desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

Anexo à Portaria nº 375
de 15 de fevereiro de 2011

Campus Universitário Prof. Alberto Carva-
lho - Itabaiana

FEVEREIRO 2011

21-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula
para o período letivo 2011/1

25-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa
de Matrícula para o período letivo 2011/1

MARÇO 2011

06 a 08-Feriado: Carnaval

09-Feriado: Cinzas

14-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2011/1

15-2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa
de Matrícula para o período letivo 2011/1

16 a 28-Período para requerer ao DAA:
- Aproveitamento especial de estudos (Re-
solução 33/2005/CONEP);

- Equivalência de disciplinas;

- Certificado e créditos de monitoria

18-- Final do período para requerer contagem de crédi-
tos para os prováveis concludentes de 2011/1

- Prazo final para os presidentes dos Colegiados de
Curso enviarem ao DAA a regularização dos prová-
veis concludentes 2011/1

31-Prazo final para requerer ao DAA, mediante justi-
ficativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágra-
fo Único do Art. 64 das Normas do Sistema Acadêmi-
co)

ABRIL 2011

15-Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para pre-
enchimento de vagas remanescentes por:

- Transferência interna de curso;

- Ingresso por transferência de outra IES;

- Readmissão após perda de vínculo;

- Ingresso como portador de diploma de curso
superior.

18 a 20-Período para solicitar transferência interna para
os cursos relacionados no Edital publicado em 15/04.

21-Feriado: Tiradentes

22-Feriado: Sexta-feira da Paixão

MAIO 2011

01-Feriado: Dia do Trabalho

10-Data para requerer ao DAA:

- Trancamento total ou parcial de disciplinas;

- Reserva de vaga em disciplinas para o período letivo
2011/2

por Comunicação Interna

JULHO 2011

04-Início do período para pedir contagem de créditos
para os prováveis concludentes de 2011/2

08-Feriado: Emancipação Política do Estado

15-TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2011/1

20-Prazo final para o encerramento eletrônico das
avaliações das disciplinas do período 2011/1

AGOSTO 2011

01-Solicitação de Matr

RESOLVE:
Art.1º - Revogar a nomeação da Professora MARIA FERNANDA MALAMAN, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme consta na Portaria nº 2.892, de 21/12/2010, publicada no D.O.U. em 05/01/2011, seção 2, página 13.Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 362
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº 124/MPOG, de 15/03/2010, publicada no D.O.U. de 16/03/2010, alterada pela Portaria nº 366/MPOG, de 19/08/2010, Portaria nº 345/MEC, de 25/03/2010, publicada no D.O.U. de 26/03/2010, Portaria nº 346/MEC, de 25/03/2010, publicada no D.O.U. de 26/03/2010 e Portaria nº 1.354/MEC, de 01/12/2010, publicada no DOU em 02/12/2010, alterada pela Portaria nº 1.423/MEC, de 20/12/2010, publicada no DOU de 21/12/2010;o que consta no processo nº. 23113.009511/10-61/Núcleo de Enfermagem do Campus de Lagarto;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 010/2010, publicado no D.O.U. em 26/04/2010, Seção 3, homologado através da Portaria nº 1.398, de 22/06/2010, publicada no DOU em 23/06/2010, Seção 1, página 15, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0898325.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, o candidato terá até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.
Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Enfermagem do Campus de Lagarto e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 363
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000134/11-30;

R E S O L V E:Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1686.103/2010-UFS o Professor Adjunto, Nível 01, SANDRO GRIZA, Matrícula SIAPE nº 358689, lotado no Núcleo de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-NMA/CCET, em exercício na Função de Coordenador do Núcleo de Graduação em Engenharia de Materiais-PCEM/POSGRAP, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS e FINEP e FAPESP tem como objeto a execução do projeto intitulado "Adequação de laboratório para ensaios de corrosão-fadiga, análise dimensional e de materiais para componentes de válvulas e acessórios de tubulação".Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 364
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001332/11-39/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição ao servidor **EDIVALDO DOS SANTOS CESAR**, matrícula SIAPE nº 0425854, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA nº 365
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

Remove servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 010/2011 datada de 08/02/11 do DITRAN/PREFCAMP,

R E S O L V E:Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, LUCIANO SANTANA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1107511, Regime de Trabalho de 30 horas semanais, do Departamento de Direito – DDI/CCSA para a Divisão de Transporte – DITRAN/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 366
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;o que consta do Processo nº 23113.002191/11-44,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico - Área, ANA JOVINA BARRETO BISPO, matrícula SIAPE nº1432152, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 07/02/2011, devido à conclusão do Curso de Gestão de Contratos e Convênios, com carga horária de 130(cento e trinta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº367
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;o que consta do Processo nº 23113.002037/11-54.**RESOLVE:**Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, RITA FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº425859, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 02/02/2011, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 368
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;o que consta do Processo nº 23113.002137/11-07,

RESOLVE:Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, LAILA ANDRADE SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1241579, lotado no Campus de Lagarto, de 8% (oito), a partir de 04/02/2011, por ter concluído o Curso de Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 369
de 15 de FEVEREIRO de 2011

Revoga portaria. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.015661/10-68

RESOLVE:Art. 1º – Revogar a portaria nº 2614 de 11 de novembro de 2010, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 138, página 01, de 18 de novembro de 2010, que concedeu afastamento no país, a servidora ANA PAULA GEBELEN GERVÁSIO, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 15418589, lotada no Núcleo de Química do Campus Universitário “Professor Alberto Carvalho”, para realização de pós-doutorado em Química – Química Analítica – Instrumentação Analítica, pelo período de 01/03/2011 a 29/02/2012, no Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo, na cidade de Piracicaba, São Paulo.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 370
de 15 de fevereiro de 2011

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,considerando o que consta no processo nº 23113.020566/10-86

RESOLVE:Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUIZ EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 10884921, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado em Letras/Literaturas Estrangeiras, pelo período 31/03/2011 a 31/08/2011, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 371
de 15 de FEVEREIRO de 2011

Autoriza servidora a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,considerando o que consta no processo nº 23113.020996/10-25,

RESOLVE:Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ALINE MARIA ROSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº. 15544878, lotada na Gerência de Recursos Humanos, para desenvolver atividades referentes ao mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, onde fará

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A nº 336
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 08/SERLIM/DSG/2011, de 25/01/2011,

R E S O L V E:
Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, JOÃO BATISTA DE JESUS, Matrícula SIAPE nº 6426688, em regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Serviço de Limpeza e Jardinagem – SERLIM/DSG/PREFCAMP para o Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 337
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 16/DCOS/CECH/2011, de 31/01/2011,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, no período de 10/02/2011 a 11/03/2011, o Professor Assistente, Nível 04, SEBASTIÃO DE SÁ FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º 0426668, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 338
de 10 de Fevereiro de 2011

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.001654/11-13,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CONSTANÇA TEREZINHA MARCONDES CESAR, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 17950831, lotada no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para proferir palestra e participar de banca de defesa de tese de doutorado, pelo período 12/02/2011 a 25/02/2011, nas Universidades do Porto e Évora, nas cidades do Porto e Évora, Portugal.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

P O R T A R I A Nº 339
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.020034/10-67/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Arquiteo e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 16, NIERALDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº

0279404, lotado Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período: 20/08/1973 a 28/02/1974
Total em dias líquidos averbados: 193 (cento e noventa e três)
Org. Emissor/Empresa/Instituição: Universidade Federal da Bahia

Total Averbado: 193 (cento e noventa e três) dias líquidos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 340
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.002005/11-68/UFS,

R E S O L V E:Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 16, JOSÉ HILTON SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0754428, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário – CAMB/HU, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO: 12/05/1975 a 05/04/1977
Total em dias líquidos averbados: 695 (seiscentos e noventa e cinco)
Órgão Emissor – Empresa/Instituição: INSS – Laboratório Clínico de Sergipe Ltda

Total Averbado: 695 (seiscentos e noventa e cinco) dias líquidos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº341
de 10 de Fevereiro de 2011.

Designa Fiscal de Contratos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015639/10-17;

R E S O L V E:
Art. 1º- Designar, o Secretário Executivo, Nível Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ELISIANE CARRA TUNES, Matrícula SIAPE nº 1643137, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN/UFS, em exercício na Função de Coordenador de Controle de Custos-COC/COGEPLAN, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:
Nº do Contrato: 1378.169/2010
Nº do Processo: 15639/10-17
Empresa contratada: Luiz Melo e Cia Ltda
Objeto do Contrato: Realizar serviços de impressão, reprodução de documentos e encadernação em espiral, com colocação de máquinas nas dependências da UFS.

Nº do Contrato: 1379.170/2010
Nº do Processo: 15639/10-17
Empresa contratada: Luiz Melo e Cia Ltda
Objeto do Contrato: Realizar serviços de impressão e reprodução de documentos, encadernação com cola quente, plotagem de engenharia, plotagem de imagem, transparência, escaneamento, banner de lona, adesivo para veículo e cópia de engenharia.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, MARILENE XAVIER DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1061223, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN/UFS.Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº342
de 10 de Fevereiro de 2011.

Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015640/10-98;R E S O L V E:Art. 1º- Designar o Secretário Executivo, Nível Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ELISIANE CARRA TUNES, Matrícula SIAPE nº 1643137, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN/UFS, em exercício na Função de Coordenador de Controle de Custos-COC/COGEPLAN, como Fiscal do Contrato nº 1377.168/2010-UFS, firmado com a empresa AM Soluções Digitais Ltda, para locação de 20 máquinas específicas de reprografia /impressora.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, MARILENE XAVIER DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1061223, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN/UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 343
de 10 de Fevereiro de 2011.

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010.o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DDRH/GRH,

RESOLVE:
Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, EDUARDO DORIA LIMA, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. em 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010 e homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. em 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54, aprovado na 3º colocação, para exercer o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, código de vaga nº 0334505.

Art. 2º - O servidor será lotado no Campus de Itabaiana e terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 344
de 10 de Fevereiro de 2011.

Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003750/10-99;R E S O L V E:Art. 1º- Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MARCEL KAZUKAS RODRIGUES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 183656, lotado no Campus de Lagarto, como Fiscal do Contrato nº 1382.173/2010-UFS, celebrado com a firma Ana Correia de Abreu Brigido ME para locação de veículos Van e Sedan Médio com motorista e combustível inclusos, para atender às necessidades do Campus de Lagarto.Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, RONILSON SANTOS, Matrícula SIAPE nº 131859, lotado no Campus de Lagarto.



Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 2.780, de 10 de dezembro de 2010.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 345 DE 10 DE Fevereiro DE 2011.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.001926/11-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º -Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 14, LUIZ SILVA AMARAL, matrícula SIAPE nº 0425871, lotado na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais – DITRAN/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO - Total em dias líquidos averbados Órgão Emissor – Empresa/Instituição 01/03/1976 a 17/09/1976 - 201 (duzentos e um) - INSS – Iran Machado da Silva 20/09/1976 a 02/03/1977 - 164 (cento e sessenta e quatro) - INSS – Empire Comercial Ltda 01/06/1977 a 21/12/1977 - 204 (duzentos e quatro) - INSS – Maria Rodrigues do Nascimento 01/02/1978 a 31/07/1978 - 181 (cento e oitenta e um) INSS – Dilson de Brito Franco 01/05/1979 a 31/08/1979 - 123 (cento e vinte e três) - INSS – Autônomo 08/09/1980 a 28/02/1981 - 174 (cento e setenta e quatro) -INSS – Comtem Cia de Oper e Manu Ter e Marítimas Ltda 10/08/1981 a 19/11/1981 - 102 (cento e dois) - INSS – Construtora Celi Ltda 19/02/1982 a 30/04/1982 - 071 (setenta e um) - INSS – San Pedro Hotel SA 01/05/1982 a 31/05/1982 - 031 (trinta e um) - INSS – Autônomo

Total Averbado: 1.251 (um mil, duzentos e cinquenta e um) dias líquidos.

Art. 2º -Averbar, para todos os fins, de acordo com o Artigo 100 da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO - Total em dias líquidos averbados - Org. Emissor-Empresa/Instituição

15/01/1975 a 14/11/1975 - 304 (trezentos e quatro) - Ministério da Defesa / Exército Brasileiro / 19ª CSM Total Averbado: 304 (trezentos e quatro) dias líquidos.

Total Geral Averbado: 1.555 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco) dias líquidos.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 346 DE 10 DE Fevereiro DE 2011.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.001989/11-23/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º -Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 03, DEOCLÉCIO JORGE GONÇALVES FILHO, matrícula SIAPE nº 1545125, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO - Total em dias líquidos averbados - Órgão Emissor – Empresa/Instituição

19/08/1986 a 30/11/1989 - 1.200 (um mil e duzentos) - INSS – Banco do Brasil SA 01/05/1995 a 31/10/2003 - 3.106 (três mil, cento e seis) - INSS – Autônomo 01/12/2003 a 31/07/2004 - 244 (duzentos e quarenta e quatro) - INSS – Autônomo

09/01/2006 a 20/03/2006 - 071 (setenta e um) - INSS – Banco do Nordeste do Brasil Sa

Total Averbado: 4.621 (quatro mil, seiscentos e vinte e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 347 DE 10 DE Fevereiro DE 2011.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997.Considerando o que consta do Processo nº 23113.010991/09-41/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 03/03/2011 a 01/04/2011, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, MARIA APARECIDA DE JESUS GOIS, matrícula SIAPE n.º 0425756, lotado na Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – COPRE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº348

DE 10 DE Fevereiro DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.001924/11-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico Equipamento Médico Odontológico, NELMA DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1103490, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização, de 27% (vinte e sete), a partir de 01/02/2011, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu especialização em Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº349

DE 10 DE Fevereiro DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.000270/11-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, OSVALDO LUIS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 425372, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 27% (vinte e sete), a partir de 05/01/2011, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Acadêmica e Performance Universitária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº350

DE 10 DE Fevereiro DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.001988/11-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, ISAURA LEITE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1421549, lotado na Unidade de Clínica Pediatría – Hospital Universitário, de 10% (dez), a partir de 01/02/2011, por ter concluído o Curso de Psicologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº351

DE 10 DE Fevereiro DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.002145/11-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, THIAGO DOS SANTOS LINHARES, matrícula SIAPE nº 1643911, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção, de 10% (dez), a partir de 04/02/2011, por ter concluído o Curso de Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 352

de 10 de Fevereiro de 2011.

Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000134/11-30;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como FISCAL do Termo de Convênio nº 1686.103/2010-UFS o Professor Adjunto, Nível 02, LUÍS EDUARDO ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2326669, lotado no Núcleo de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-NMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS e FINEP e FAPESSE tem como objeto a execução do projeto intitulado “Adequação de laboratório para ensaios de corrosão-fatiga, análise dimensional e de materiais para componentes de válvulas e acessórios de tubulação”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº353

DE 10 DE Fevereiro DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.011334/10-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico - Área, ANA JOVINA BARRETO BISPO, matrícula SIAPE nº 1432152, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica – Hospital Universitário, de 27% (vinte e sete), a partir de 12/07/2010, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu especialização em Auditoria em Serviços e Sistemas de Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 354

de 10 de fevereiro de 2011.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020714/10-71;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1346.024/2008-UFS o Professor Associado, Nível 01, FREDERICO GUILHERME DE CARVALHO CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1348886, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, Petrobrás e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE tem como objeto a união de esforços dos participantes para o desenvolvimento do projeto de P&D intitulado “Desenvolvimento de Nanocompósitos com propriedades biocidas para prevenção da corrosão bacteriana”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº355

DE 10 DE Fevereiro DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.019833/10-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico - Área, GEORGE ANDRE ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1446801, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais – Hospital Universitário, de 27% (vinte e sete), a partir de 12/11/2010, por ter concluído o Curso de MBA em Administração Hospitalar com Ênfase em Auditoria, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 356

DE 10 DE fevereiro DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.021184/10-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº

1642820, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 27% (vinte e sete), a partir de 07/12/2010, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu especialização em Gestão Estratégica de RH: Evolução e Tendências, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 357 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.016850/10-76/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 17/03/2011 a 16/12/2011, ao Professor Adjunto, Nível 01, NEILZA BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0426289, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 358

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº 124, de 15/03/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU em 16/03/2010, retificada pela Portaria nº 366, de 19/08/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU em 20/08/2010, Portaria nº 327, de 19/03/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 22/03/2010, Portaria nº 328, de 19/03/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 22/03/2010 e Portaria nº 1.354, de 01/12/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 02/12/2010, retificada pela Portaria nº 1.423, de 20/12/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 21/12/2010;

o que consta no processo nº 23113.016375/10-74/Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, EDJANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 24/2010, publicado no DOU em 16/09/2010, Seção 3, homologado através da portaria nº 148, de 21/01/2011, publicada no DOU em 25/01/2011, Seção 1, página 5, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0850350.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO REITOR

PORTARIA Nº. 359

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Revoga Nomeação O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato apresentou termo de desistência definitiva da sua nomeação;o que consta no Processo nº. 23113.008414/09-35;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de FELIPE JOSE ROCHA VIEIRA, aprovado no Concurso para Técnico-Administrativos da UFS, Edital nº 034/2009, na 1ª colocação para o cargo de Técnico de Laboratório-Área / Informática, nomeado através da Portaria nº 151, de 21/01/2011, publicada no D.O.U. em 25/01/2011, seção 2, páginas 08 e 09.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 360

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Nomeia Servidores O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto na Portaria nº 124/MPOG, de 15/03/2010, publicada no D.O.U. em 16/03/2010, alterada pela Portaria nº 366/MPOG, de 19/08/2010, publicada no D.O.U. em 20/08/2010, Portaria nº 326/MEC, de 19/03/2010, publicada no D.O.U. em 22/03/2010, Portaria nº 343/MEC, de 25/03/2010, publicada no D.O.U. em 26/03/2010, Portaria nº 1.209, de 04/10/2010, publicada no D.O.U. em 05/10/2010, Portaria nº 1.353/MEC, de 01/12/2010, publicada no D.O.U. em 02/12/2010, alterada pela nº 1.393/MEC, de 10 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. em 13/12/2010,

o que consta no Processo de nº. 23113.008414/09-35/DIRESP/DDR/GRH, RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta portaria, habilitados em Concurso Público de Provas, conforme Edital nº 034/2009, publicado no D.O.U. em 30/04/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 02/05/2010 e homologado através da Portaria 1.266, de 02/06/2010, publicada no D.O.U. em 07/06/2010, seção 1, página 17, e da Portaria nº. 1.217, de 27/05/10, publicada no D.O.U. em 31/05/2010, seção 1, páginas 14 e 15, retificada através da Portaria 2.081, de 14/09/2010, publicada no D.O.U. em 15/09/2010, seção 1, página 30.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da